



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



Defender o SUS é defender a vida!

**OBJETIVO: ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

**DATA: 19/10/2023**

**LOCAL: CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS**

001 No décimo nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, no auditório do Conselho Estadual de  
002 Saúde de Goiás, a situado a Avenida República do Líbano, nº 1.875 – Edifício Vera Lúcia, 7º andar – Setor  
003 Oeste, nesta Capital, dá-se o início às 09h03min, a **Terceira Reunião Extraordinária do ano de dois mil**  
004 **e vinte e três do CES/GO**, para apreciação e deliberação da seguinte pauta: **1 – Instalação da Comissão**  
005 **de Ética. 2 – Apreciação e Deliberações das Diretrizes para Elaboração do Plano Estadual de Saúde**  
006 **PES/ 2024 a 2027. Presidente Walter** abre a reunião às 08h46min, com 02(dois) pontos de pauta. Instala-  
007 se a plenária extraordinária com primeiro ponto de pauta: a instalação da comissão de Ética do Conselho  
008 Estadual de Saúde de Goiás, de forma regimental, atendendo a uma denúncia feita ao plenário do Conselho  
009 pela conselheira Luzinéia Vieira. Informa que a Mesa Diretora se reuniu para discutir o tema, com a  
010 ausência do segundo secretário que era alvo da denúncia. Expõe que houve o entendimento que de forma  
011 regimental o tema deveria ser discutido em plenário, pois não cabia à Mesa Diretora deliberar sobre o  
012 assunto. Explica que o segundo ponto de pauta diz respeito as diretrizes de elaboração do PES que já está  
013 no prazo final para apresentar à SES. Como primeira ação verifica o quórum para dar início aos trabalhos.  
014 Inicia-se a contagem fazendo a chamada pela lista de presença de conselheiros(as), quórum estabelecido  
015 às 08h46min. Relata que de forma regimental, foram feitas substituições de representantes de 02(duas)  
016 entidades, sendo um gestor que era diretor técnico do hospital da criança e por isso foi questionado e o  
017 Conselho notificou a Grande Loja Maçônica e novamente foi feita a substituição de forma equivocada,  
018 indicando um profissional de saúde na vaga de usuário. Esclarece que o CES notificou novamente a  
019 entidade, e que no dia anterior da Plenária chegou o documento da nova indicação, porém o conselheiro  
020 não se encontra presente na reunião. Informa que na terça-feira o SINDSAÚDE – Sindicato dos  
021 Trabalhadores do Sistema Único de Saúde no Estado de Goiás, promoveu a substituição de forma  
022 regimental da conselheira Luzinéia Vieira, que será substituída pelo representante Erivânio. Declara que o  
023 COREN também fez a substituição e que o novo representante agora é o senhor Laysson Raphael  
024 Mendonça de Souza, como conselheiro titular. Comunica que há várias justificativas de ausência, porém  
025 que em plenária extraordinária, na forma do regimento, o conselheiro não tem a obrigatoriedade de  
026 comunicar a ausência. Anuncia que em relação a confecção de 100(cem) camisetas para a 5ª Conferência  
027 de Saúde Mental Nacional, que não estava na programação da SES, porém a Mesa Diretora articulou e  
028 dialogou, e após várias tentativas sem sucesso com entidades sindicais de trabalhadores integrantes do  
029 CES, a conselheira Cristiane se dispôs a consegui-las com o SINDLABS – Sindicato dos Laboratórios de  
030 Análises e Banco de Sangue no Estado de Goiás, e tendo sucesso com essa empreitada, o SINDLABS já  
031 repassou no dia da Plenária à secretária executiva as camisetas da Conferência. Informa que foi deliberado  
032 pelo CNS que de 11 a 15/12/2023 acontecerá a Etapa Nacional da Conferência de Saúde Mental. Esclarece  
033 que o segmento de Gestor/Prestador tem que compor a Mesa, assim como de forma regimental, a  
034 representação do segmento de Usuários. Pergunta quem vai compor a Mesa representando os  
035 Gestores/Prestadores. Sendo indicada a Sra. Bruna de Castro Fernandes como representante da Gestão e o  
036 conselheiro Severino Soares assume a representação do segmento de usuários. Explica que de forma  
037 regimental quem chega depois de instalado o quórum, assina a frequência, mas sem direito a voto, somente  
038 com direito a voz. Declara que em relação a denúncia de mal uso de veículo pelo CES, o plenário havia  
039 autorizado a presidência a resolver este assunto de forma legal, então com muita articulação política,  
040 através do diálogo, principalmente pelos enfrentamentos que estava acontecendo, finalmente na última  
041 segunda-feira, os 02(dois) veículos retornaram para o Conselho Estadual de Saúde. Relata que por incrível  
042 que pareça o parecer da Procuradoria Geral do Estado, desmonta toda a argumentação da Superintendência  
043 de Gestão Integrada, pois no documento foi argumentado, que o presidente do Conselho Estadual de Saúde,  
044 tem cargo de representação de um órgão colegiado do Governo do Estado de Goiás, e que qualquer que



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



Defender o SUS é defender a vida!

045 seja o presidente, ele terá direito ao carro oficial para uso de sua representatividade. Comenta que disse à  
046 secretária executiva do CES, que não interferirá nesta decisão, porém o motorista da presidência deste  
047 Conselho, será uma pessoa da sua absoluta confiança. **INFORMES DA MESA DIRETORA: 1ª**  
048 **Secretária Heloiza** informa que no dia 10/10 aconteceu um seminário com o tema O Controle Social e a  
049 Reconstrução RAPS – Rede de Atenção Psicossocial. Comunica que o evento não se conclui ali no final  
050 do dia, mas a construção de uma frente parlamentar mista e a construção da RAPS está em andamento.  
051 Convida todos para participação desta frente parlamentar, sendo fundamental para que passo a passo se dê  
052 sequência a RAPS, não somente no município, mas também em todo o Estado de Goiás. **1- Primeiro ponto**  
053 **de pauta: Instalação da Comissão de Ética do Conselho Estadual de Saúde do Estado de Goiás.**  
054 **Presidente Walter** pergunta aos(as) conselheiros(as), que deliberam pela instalação da Comissão de Ética  
055 que se manifestem levantando o crachá, expondo que o regimento é conhecido e antes do processo de  
056 votação, o(a) conselheiro(a), deve pedir esclarecimento. **Conselheira Rosália** – representante do MS –  
057 Ministério da Saúde/Superintendência Estadual de Goiás, explica que a dúvida é porque o presidente disse  
058 que em regime de votação, perguntou se o plenário concordava com a instalação da Comissão de Ética.  
059 Pergunta se essa comissão é para tratar de uma denúncia ou será permanente, pois se for devido a denúncia  
060 é preciso constar nos autos qual é a denúncia para que se possa fazer o questionamento de votação.  
061 **Conselheiro Gerinaldo** declara que concorda com a ideia da Comissão de Ética, mas que no entendimento  
062 dele, o documento falava num determinado parecer do Tribunal de Contas, perguntando se é para instalar  
063 a Comissão de Ética agora ou se é para levantar a questão documentalmente. **Conselheira Glauciene**  
064 solicita esclarecimento para que não fique confuso a instalação dessa comissão. Lembra que aconteceu  
065 alguns fatos sobre um determinado conselheiro, e alega que a instalação dessa comissão é para que se possa  
066 aprofundar, averiguando o que realmente aconteceu, pois é uma oportunidade de investigar. Reforça que  
067 é preciso apurar e dar oportunidade do contraditório e da ampla defesa ao conselheiro. Declara que isso  
068 não é uma caça às bruxas e envolve todos(as) os(as) conselheiros(as) e é necessário fazer a defesa de todos.  
069 **Presidente Walter** relata que se surpreende em relação ao pedido da conselheira Rosália, pois já é a quarta  
070 plenária que se debate esse assunto. Expõe que vai completar a resposta da conselheira Glauciene e que  
071 entre as plenárias ordinária e extraordinária que foi apresentada a denúncia ao Pleno, a Mesa Diretora se  
072 reuniu para discutir sobre a COMAGESUS – Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS  
073 em Goiás, e na sequência em foi apresentado o pedido de instalação da Comissão de Ética e Conduta,  
074 contando que os 03(três) membros da Mesa Diretora estavam presentes e aceitaram a denúncia. Relata que  
075 o assunto já vem sendo discutido a tempo e a gestão atual cumpre o Regimento. Lembra que o Código de  
076 Ética do Conselho foi enviado por duas vezes aos(as) conselheiros(as). Desabafa que se os integrantes do  
077 colegiado, não tem conhecimento do seu próprio Código de Ética, então sente muito. Pontua ainda que a  
078 Comissão de Ética e Conduta é permanente, quando é instalada passa a ser definitiva, até o final do mandato  
079 vigente. Pergunta se está esclarecidas as dúvidas. Expõe que o conselheiro Gerinaldo enviou um ofício à  
080 presidência, inclusive fez vários questionamentos sobre o Código de Ética, mas que em plenária o  
081 documento passou por aprovação, comentando que entendeu que isso seria para tumultuar e não aceitou os  
082 questionamentos do mesmo. Explica que o Código de Ética definido anteriormente nunca saiu da secretaria  
083 para homologação e publicação, e que o Plenário não está querendo uma “caça às bruxas”, pois são um  
084 órgão colegiado do Estado, subordinados a 03(três) leis federais, uma complementar, o Regimento Interno  
085 e ao próprio Código de Ética. Pergunta novamente se todos(as) estão esclarecidos(as). Solicita aos(as)  
086 conselheiros(as) que se concordam pela instalação da Comissão de Ética e Conduta do Conselho Estadual  
087 de Saúde do Estado de Goiás que se manifestem levantando o crachá. **Primeira Secretária Heloiza** faz a  
088 contagem de votos. **Deliberação:** aprovada por unanimidade a Instalação da Comissão de Ética e Conduta  
089 do Conselho Estadual de Saúde do Estado de Goiás, com 24 (vinte e quatro), nenhum voto contrário e  
090 nenhuma abstenção. **Presidente Walter** declara formalizada e instalada a Comissão de Ética e Conduta do  
091 CES/GO. Exprime que de forma regimental todos os 03(três) segmentos que compõe o colegiado têm que



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



Defender o SUS é defender a vida!

092 fazer indicações para compor a de forma paritária: 02(dois) Usuários, 01(um) Trabalhador e 01(um)  
093 Gestor/Prestador, ficando suspensa a plenária para a escolha de representações na comissão de cada  
094 segmento por 10 (dez) minutos. Retomada a reunião **Presidente Walter** informa que chegou um  
095 conselheiro indicado e será dado a posse efetiva no cargo de conselheiro, lê o documento – Ofício nº 24 da  
096 Loja Maçônica, e uma vez empossado apresenta o conselheiro Lander Batista Landim e de forma  
097 regimental solicita que o mesmo assine a lista de presença. Pergunta ao segmento de Gestor/Prestador se  
098 definiram a indicação, passando a pergunta a primeira secretária pela representação dos trabalhadores, e ao  
099 conselheiro Severino do segmento de usuários, e todos respondem terem definido um nome, que terá o  
100 final do mandato na gestão colegiada atual, ou seja, 31/12/2024. Solicita que os segmentos apresentem  
101 suas indicações. **Vice Presidente Paula**, representante do SES, relata que em comum acordo é indicada a  
102 conselheira Christiane Maria do Valle Santos para representar o segmento de Gestor/Prestador. **Primeira**  
103 **Secretária Heloiza** informa que após discussão o segmento de trabalhadores aprovou o nome do  
104 conselheiro Edward Silva Luz. **Conselheiro Severino** expõe que houveram 04(quatro) candidatos e todos  
105 puderam falar, mas que foram eleitos o(a) conselheiro(a) Severino Soares da Silva e Glauciene Maia de  
106 Almeida Praxedes para a comissão. **Presidente Walter** solicita que os representantes fiquem de pé para  
107 serem identificados. Comunica que de forma regimental o plenário deverá fazer a deliberação através de  
108 votação, perguntando se acatam as indicações. **Deliberação:** aprovada por unanimidade, com 24(vinte e  
109 quatro) votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, tornando instalada de forma deliberada  
110 pelo plenário para mandato até 31/12/2024 a Comissão de Ética e Conduta do Conselho Estadual de Saúde,  
111 na representação dos seguintes conselheiros(as): no segmento de Gestor/Prestador, Christiane Maria do  
112 Valle Santos; no segmento de Trabalhador, Edward Silva Luz, no segmento de Usuários, Glauciene Maia  
113 de Almeida Praxedes e Severino Soares da Silva. Declarando que está encerrado o primeiro ponto de pauta.  
114 **2- Segundo ponto de pauta – Apreciação e Deliberações das Diretrizes para Elaboração do Plano**  
115 **Estadual de Saúde PES/ 2024 a 2027.** **Presidente Walter** abre o ponto de pauta e pergunta ao corpo  
116 técnico da secretaria executiva do CES/GO se as comissões se manifestaram previamente, encaminhando  
117 suas propostas de inserção nas Diretrizes de Elaboração do Plano Estadual de Saúde. **Servidora Cleide**  
118 fala em nome da Coordenação de Apoio Técnico, em razão da ausência da coordenadora Simone, que está  
119 participando de um curso na Escola de Governo. Se apresenta e relata que realmente na última reunião  
120 plenária foi solicitado que as comissões intersetoriais deveriam encaminhar previamente para o corpo  
121 técnico suas considerações a respeito das diretrizes. Explica que somente a CIMEPS - Comissão  
122 Intersetorial de Monitoramento da Execução da Políticas de Saúde, já havia feito este trabalho, inclusive é  
123 o documento que vai ser projetado, e que na oportunidade será apresentado. Pontua que as demais  
124 comissões não encaminharam no e-mail da coordenação técnica, mas que sabe que a CIMEOF – Comissão  
125 Intersetorial de Monitoramento da Execução Orçamentária e Financeira, esteve reunida para construção  
126 dessas diretrizes e a coordenadora Rosa Irlene vai fazer seu esclarecimento sobre esta pauta. **Conselheira**  
127 **Rosa Irlene** relata que como coordenadora da CIMEOF, se reuniu com as servidoras Simone e Marcela e  
128 discutiram, e que todo o planejamento que o corpo técnico estava trabalhando era o que ela entendia, e que  
129 abordaram também sobre a deliberação das diretrizes orçamentárias e tudo que estava sendo contemplado.  
130 Conta que recebeu da Sra. Viviane da CIMEPS, as diretrizes que também haviam sido repassadas à  
131 conselheira Rosália. Salienta que foi dito pela coordenadora Simone, que no dia anterior a Plenária  
132 aconteceria uma reunião para fechar a apresentação na Plenária, expressando que disse à servidora Simone  
133 que a única coisa que iria inserir seria um curso para a CIMEOF, de aperfeiçoamento na avaliação dos  
134 RAGs – Relatório Anual de Gestão, e RDQs – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, na parte  
135 orçamentária e financeira. Informa que estava esperando a apresentação do dia anterior, e que tudo que já  
136 foi discutido contempla a CIMEOF. **Conselheira Rosália** expõe que a CIAMSCMS – Comissão  
137 Intersetorial de Apoio e Monitoramento dos Conselhos Municipais de Saúde, discutiu a necessidade dos  
138 seminários e capacitações que precisaria fazer, e que como tem um Plano Estadual de Apoio e



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



Defender o SUS é defender a vida!

139 Acompanhamento dos Conselhos Municipais, foi indicada essa diretriz de execução dessa política  
140 permanente, que permeia as ações enquanto participação e fortalecimento do Controle Social. Relata que  
141 as diretrizes discutidas na CIMEOF já estão contempladas. **Presidente Walter** chama a representante  
142 CIMEPS, para falar pela comissão. **Conselheira Braulia** informa que fizeram o trabalho e este já está  
143 inclusive projetado e no momento oportuno será apresentado. **Presidente Walter** declara que a outra  
144 comissão seria a CISTT – Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, que ainda  
145 não está formalizada e lembra que era ponto de pauta na última reunião instalá-la, mas como esta foi  
146 encerrada por falta de quórum, o item de pauta não pôde ser discutido e deliberado. Pergunta à plenária se  
147 a mesma autoriza a Mesa Diretora a convocação dos membros para indicar a formação dessa comissão  
148 (CISTT). **Conselheira Dionne** fala sobre as diretrizes elaboradas pela CIMEPEGTS – Comissão  
149 Intersetorial de Monitoramento da Execução das Políticas de Educação e Gestão do Trabalhador da Saúde,  
150 deixando claro que sua fala é como membro participante pois não é coordenadora da comissão. Declara  
151 que conversaram a respeito e informa que a CIMEPS contempla e a envolve, estando inserida no plano de  
152 ação de todas as comissões do CES. Lembra que estão a caminho do projeto do Participa+ e estava só  
153 esperando a questão do Plano Estadual, para dar a resposta ao CEAP – Centro de Educação e  
154 Assessoramento Popular, para representar Conselho Nacional de Saúde e espera essa aprovação para dar  
155 continuidade a comissão permanente. **Conselheiro Gerinaldo** pede desculpas a conselheira Rosa, falando  
156 que não mandou suas propostas para serem discutidas e não encaminhou para as comissões, mas que tem  
157 06(seis) propostas, mas não encaminhou nem mesmo para CIMEOF, perguntando se seria possível ouvir  
158 suas propostas. Afirma que suas propostas seriam significativas, mas que se não pudessem ser apresentadas  
159 seriam jogadas no lixo pelo seu erro de não enviar. **Presidente Walter** consulta a Mesa sobre a solicitação  
160 do conselheiro, pois o prazo seria até o dia 15, como não chegou até o corpo técnico, explica que conforme  
161 consulta feita à Mesa Diretora, indefere o pedido do conselheiro. Comenta que, sobre as diretrizes que  
162 foram apresentados pela CIMEPS, como sendo a única comissão que se aprofundou sobre esse documento,  
163 pergunta se o plenário pode fazer o encaminhamento, uma resolução Ad Referendum do corpo técnico para  
164 ser finalizado e apresentado à SES, assim que concluir o documento. **Deliberação:** aprovada por  
165 unanimidade, com 24(vinte e quatro) votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, que as  
166 propostas apresentadas pelas comissões, sejam compiladas pelo corpo técnico em um relatório consolidado,  
167 para envio a SES/GO. Pergunta se os membros da Mesa Diretora tem algo a considerar, não havendo,  
168 declara encerrada a Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde do Estado de Goiás às  
169 10h30min. **ENCAMINHAMENTOS: Deliberação:** Instalação da Comissão de Ética e Conduta do  
170 Conselho Estadual de Saúde de Goiás, com mandato até 31/12/2024, na representação dos(as) seguintes  
171 conselheiros(as): Segmento de Gestor/Prestador, Christiane Maria do Valle Santos; Segmento de  
172 Trabalhadores, Edward Silva Luz; Segmentos de Usuários, Glauciene Maia de Almeida Praxedes e  
173 Severino Soares da Silva. **Deliberação:** Aprovadas que as propostas apresentadas pelas comissões sejam  
173 compiladas pelo corpo técnico em uma resolução para envio a SES/GO. Reunião Extraordinária em que  
174 estiveram presentes os(as) seguintes Conselheiros(as): **Conselheiros Titulares: Segmento Gestor: JOÃO**  
175 **BATISTA DE MELO** – SES – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SESG; **BRUNA DE CASTRO**  
176 **FERNANDES** – SES – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SUBVAIS; **ROSÁLIA PEREIRA**  
177 **MATOS** – MS – Ministério da Saúde – Superintendência Estadual de Goiás. **Segmento Prestador:**  
178 **MARIÂNGELA DIAS RIBEIRO** – ACCG – Associação de Combate ao Câncer em Goiás;  
179 **CHRISTIANE MARIA DO VALLE SANTOS** – SINDILABS – Sindicato dos Laboratórios de Análises  
180 e Banco de Sangue no Estado de Goiás; **BRAULIA MORAIS MALASPINA**– Vila São Cottolengo.  
181 **Segmento Trabalhador: EDWARD SILVA LUZ** - ABRATO/GO - Associação Brasileira dos Terapeutas  
182 Ocupacionais - Goiás; **ELZA LUIZ RODRIGUES SOUZA** – CRF – Conselho Regional de Farmácia do  
183 Estado de Goiás; **DIONNE HALLYSON SILVA DE SIQUEIRA** – SIEG – Sindicato dos Enfermeiros do  
184 Estado de Goiás; **ROSENI BISPO DA SILVA** – SINDASCE – Sindicato dos Agentes Comunitários de



**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



Defender o SUS é defender a vida!

185 Saúde e de Combate a Endemias; **ERIVÂNIO HERCULANO DA SILVA** – SINDSAÚDE – Sindicato  
186 dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde no Estado de Goiás; **SIRLENE RICARDO PEREIRA** –  
187 SINTASB – Sindicato dos(AS) Técnicos(as) Auxiliares em Saúde Bucal do Estado de Goiás; **HELOIZA**  
188 **HELENA MENDONÇA ALMEIDA MASSANARO** – SINTFESP-GO/TO – Sindicato dos  
189 Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência; **JOÃO BERNARDINO GONÇALVES NETO** -  
190 SINTSEP – Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado de Goiás. **Segmento**  
191 **Usuário: GERINALDO TEODORO DE ASSUNÇÃO** – AAZ-GO - Associação de Alzheimer e  
192 Doenças Similares; **MARIA DALVA PINHEIRO** – AGD – Associação Goiana de Diabéticos;  
193 **ELIZABETH MENDES RAMOS LOPES** – AOG – Associação dos Ostomizados de Goiás; **ELISA**  
194 **CARVALHO VAZ** – CEBES – Centro Brasileiro de Estudos de Saúde; **WALTER DA SILVA**  
195 **MONTEIRO** – CMP – Central de Movimentos Populares de Goiás; **LANDER BATISTA LANDIM** –  
196 GLEG – Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás; **JOSINA DA SILVA MAIA** – NPQ – Núcleo de  
197 Proteção aos Queimados Assistência e Proteção a Vítima de Queimadura; **GLAUCIENE MAIA DE**  
198 **ALMEIDA PRAXEDES** – Pastoral Carcerária da Arquidiocese de Goiânia; **WILSON DE MELO**  
199 **CRUVINEL** – Pastoral Carcerária da Arquidiocese de Goiânia; **VALDEY MEIRELES DO CARMO** -  
200 SINTESGO - Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de Goiás; **SEVERINO**  
201 **SOARES DA SILVA** – UEMP – União Estadual por Moradia Popular do Estado de Goiás. **Conselheiros**  
202 **Suplentes: Segmento Trabalhador: LAYSSON RAPHAEL MENDONÇA DE SOUZA** – COREN –  
203 Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; **ROSA IRLENE MARIA SERAFIN** – CREFITO 11 –  
204 Conselho Regional de Fisioterapia Ocupacional da 11ª Região. Dando por encerrada a reunião, da qual eu,  
205 Míriam Regina Dias Oliveira, Apoio Administrativo Míriam R. D. Oliveira, redigiu e lavrou  
206 esta ata, posteriormente firmada e assinada pelos membros presentes da Mesa Diretora, representado na(s)  
207 pessoa(s) do(a)s senhor(a)s Presidente Walter da Silva Monteiro Walter da Silva Monteiro e 1ª  
208 Secretária Heloiza Helena Mendonça Almeida Massanaro Heloiza Helena Mendonça Almeida Massanaro cujos poderes  
209 foram outorgados pela publicação da Resolução CES/GO nº 02/2023 do dia 18 de janeiro de 2023.